



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES

**Relatório de Atividades da
Empresa em Recuperação
Judicial**

Art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05

**Processo: 0266363–
16.2019.8.19.0001**

Módulo Security Solutions S.A

Agosto de 2020

I - DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

1. Inicialmente, a Recuperanda apresentou para esta Administração Judicial as informações contábeis do Balanço Patrimonial, bem como da Demonstração do Resultado do Exercício acumulado até o mês de agosto de 2020. Veja-se:

BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo (Em R\$)	31/08/20		Passivo + Patrimônio Líquido	31/08/20
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE	22.380.443,88	D	CIRCULANTE	17.440.802,66 C
CAIXA E BANCOS	1.123.532,24	D	EMPRESTIMOS	1.007.079,16 C
CONTAS A RECEBER	7.640.731,63	D	FORNECEDORES	2.083.018,38 C
TRIBUTOS A RECUPER	11.963.168,64	D	IMPOSTOS A PAGAR	6.113.325,88 C
OUTROS	1.653.011,37	D	SALARIOS E CONTRIB	1.242.712,67 C
NAO CIRCULANTE	54.485.599,75	D	PARCELAMENTO IMP	6.846.743,05 C
REALIZAVEL LONGO P	45.514.868,54	D	IMP RENDA E CONT S	147.923,52 C
INVESTIMENTO	1.520.099,81	D	NAO CIRCULANTE	38.400.647,22 C
INTANGIVEIS	7.129.136,75	D	EXIGIVEL LONGO PRA	38.400.647,22 C
IMOBILIZADO	321.494,65	D	PARC IMPOSTOS	22.517.361,41 C
			PROVISAO CONTINGE	12.396.965,81 C
			EMP E FINANCIAMEN	3.486.320,00 C
			PATRIMONIO LIQUIDO	21.024.593,75 C
			CAPITAL SOCIAL	11.663.031,23 C
			RESERVA DE CAPITAL	34.477.546,16 C
			PREJ. ACUMULADOS	21.557.279,53 D
			RESULT. EXERCICIO	3.558.704,11 D
TOTAL ATIVO	76.866.043,63	D	TOTAL DO PASSIVO	76.866.043,63 C

DRE ACUMULADO		
(Em REAL)	31/08/20	
RECEITA TOTAL	11.579.657,80	C
RECEITA DE SERVICOS	9.348.628,49	C
RECEITA DE SOFTWARE	2.231.029,31	C
TRIBUTOS INCIDENTES	998.093,76	D
RECEITA LIQUIDA	10.581.564,04	C
CUSTO DOS SERV VEND	5.658.518,89	D
LUCRO BRUTO	4.923.045,15	C

DESPESAS	5.239.785,96	D
DESPESAS COM VENDAS	1.704.223,71	D
P & D	1.980.541,85	D
DESPESAS ADM	1.555.020,40	D
EBITDA	316.740,81	C
DEPRECIACAO E AMORT	1.658.517,02	D
RESULTADO FINANCEIR	1.583.446,29	D
OUTROS RESULTADOS	-	D
LUCRO ANTES IMPOSTOS	3.558.704,12	D
CONTRIBUICAO SOCIAL (DIFERIDO)	-	C
IMPOSTO DE RENDA (DIFERIDO)	-	C
LUCRO (PREJUIZO) LIQ	3.558.704,12	D

2. Não obstante, foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao mês de agosto de 2020, inclusive com o detalhamento de despesas, conforme tabelas abaixo:

DRE Consolidado Módulo Brasil								
Detalhamento Despesas	Agosto - 20		%	Acumulado		%	Acumulado	
	Real	Orçado		Real	Orçado		2019	Varição
				Varição	Varição			
Receita Bruta	1.511.988	1.693.121	-11%	11.579.658	11.815.906	-2%	13.948.577	-17%
Receita Consultoria	1.156.813	1.269.841	-9%	9.348.628	9.367.613	0%	11.101.072	-16%
Receita de Software	355.175	423.280	-16%	2.231.029	2.448.293	-9%	2.847.505	-22%
Tributos Diretos	(130.787)	(146.455)	-11%	(998.094)	(1.022.076)	-2%	(1.204.597)	-17%
Receita Líquida	1.381.201	1.546.666	-11%	10.581.564	10.793.830	-2%	12.743.980	-17%
Custos Serviços Vendidos	(680.197)	(680.382)	0%	(5.658.519)	(5.660.946)	0%	(6.593.702)	-14%
Lucro Bruto	701.003	866.284	-19%	4.923.045	5.132.884	-4%	6.150.278	-20%
DESPESAS	(570.236)	(582.552)	-2%	(5.239.786)	(5.254.055)	0%	(6.489.345)	-19%
Despesas com Vendas	(204.029)	(201.745)	1%	(1.704.224)	(1.703.254)	0%	(1.776.390)	-4%
P&D	(209.362)	(207.944)	1%	(1.980.542)	(1.972.942)	0%	(2.516.476)	-21%
Despesas Administrativas	(156.844)	(172.863)	-9%	(1.555.020)	(1.577.859)	-1%	(2.196.479)	-29%
Bônus Diretoria	-	-	0%	-	-	0%	-	0%
Bônus Gerentes	-	-	0%	-	-	0%	-	0%
Bônus Corporativo	-	-	0%	-	-	0%	-	0%
Outros Resultados Operacionais	-	-	0%	-	-	0%	-	0%
EBITDA	130.768	283.732	-54%	(316.741)	(121.170)	161%	(339.066)	-7%
Depreciações e Amortizações	(206.004)	(208.889)	-1%	(1.658.517)	(1.663.167)	0%	(2.484.630)	-33%
Resultado Financeiro	(188.194)	(151.200)	24%	(1.583.446)	(1.511.674)	5%	(2.825.306)	-44%
Despesas Extraordinárias	-	-	0%	-	-	0%	-	0%
Lucro Antes dos Impostos	(263.431)	(76.357)	245%	(3.558.704)	(3.296.011)	8%	(5.649.003)	-37%
Margin s/Ebitda	9%	18%		-3%	-1%		-3%	

DRE Consolidado Módulo Brasil - Detalhamento de Despesas						
Detalhamento Despesas	Agosto			Acumulado		
	Real	Orçado	%	Real	Orçado	%
DESPESAS						
Custos Serviços Vendidos	(680.197)	(680.382)	0%	(5.658.519)	(5.660.946)	0%
3.1. Operação Risk Manager	(80.412)	(79.060)	2%	(631.291)	(628.702)	0%
3.2. Serviços DF	(333.875)	(336.218)	-1%	(2.718.296)	(2.750.524)	-1%
3.3. Serviços SP	(81.826)	(51.354)	59%	(646.391)	(568.941)	14%
3.4. Serviços RJ	(184.085)	(213.750)	-14%	(1.662.541)	(1.712.779)	-3%
Despesas com Vendas	(204.029)	(201.745)	1%	(1.704.224)	(1.703.254)	0%
2.1. Marketing	(22.644)	(22.460)	1%	(197.571)	(196.352)	1%
2.2. Negócios DF	(58.247)	(58.042)	0%	(540.644)	(533.692)	1%
2.3. Negócios SP	(41.046)	(49.600)	-17%	(359.260)	(380.979)	-6%
2.4. Negócios RJ	(82.092)	(71.644)	15%	(606.749)	(592.231)	2%
P&D	(209.362)	(207.944)	1%	(1.980.542)	(1.972.942)	0%
1.1. Gerência de Produtos e Serviços	(15.748)	(16.398)	-4%	(145.765)	(147.065)	-1%
1.2. Everest	(150.557)	(147.373)	2%	(1.506.613)	(1.495.184)	1%
1.3. UCM	(8.250)	(11.674)	-29%	(50.083)	(56.352)	-11%
1.4. Desenv. Risk Manager	(34.807)	(32.499)	7%	(278.081)	(274.341)	1%
Despesas Administrativas	(156.844)	(172.863)	-9%	(1.555.020)	(1.577.859)	-1%
4.1. Gestão e Planejamento	(22.141)	(35.335)	-37%	(303.101)	(331.514)	-9%
4.2. Gestão Pessoas	(26.269)	(49.792)	-47%	(387.401)	(429.410)	-10%
4.3. Finanças e Contabilidade	(85.060)	(65.257)	30%	(615.196)	(577.347)	7%
4.4. Ti e Segurança	(23.375)	(22.479)	4%	(249.322)	(239.588)	4%
Totais Despesas	(1.250.433)	(1.262.934)	-1%	(10.898.305)	(10.915.000)	0%

3. À título de elucidação, objetivando tornar claro à coletividade de credores as informações aqui prestadas, esta Administração Judicial apresentará as definições de cada demonstração e/ou índice colacionado, a começar pelo “Balço Patrimonial” e “Demonstração do Resultado do Exercício” supra retratados.

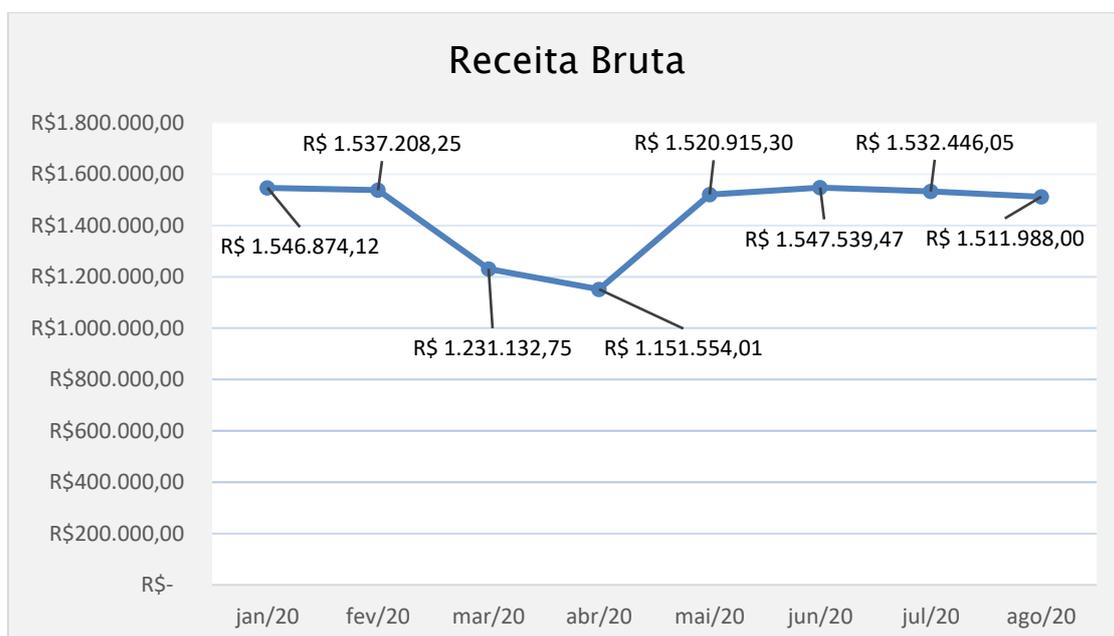
4. Nesse sentido, em se tratando do “Balço Patrimonial”, mister salientar que o dito balanço decorre do equilíbrio “Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido”. Em um balanço, sempre teremos a igualdade retro destacada, ou seja, o total dos ativos corresponderá ao total dos passivos acrescido do Patrimônio Líquido da empresa.

5. Não obstante, cabe destacar que o balanço representa uma situação patrimonial estática da empresa em uma determinada data — costuma-se dizer que o balanço é uma ‘foto’ do patrimônio da empresa.

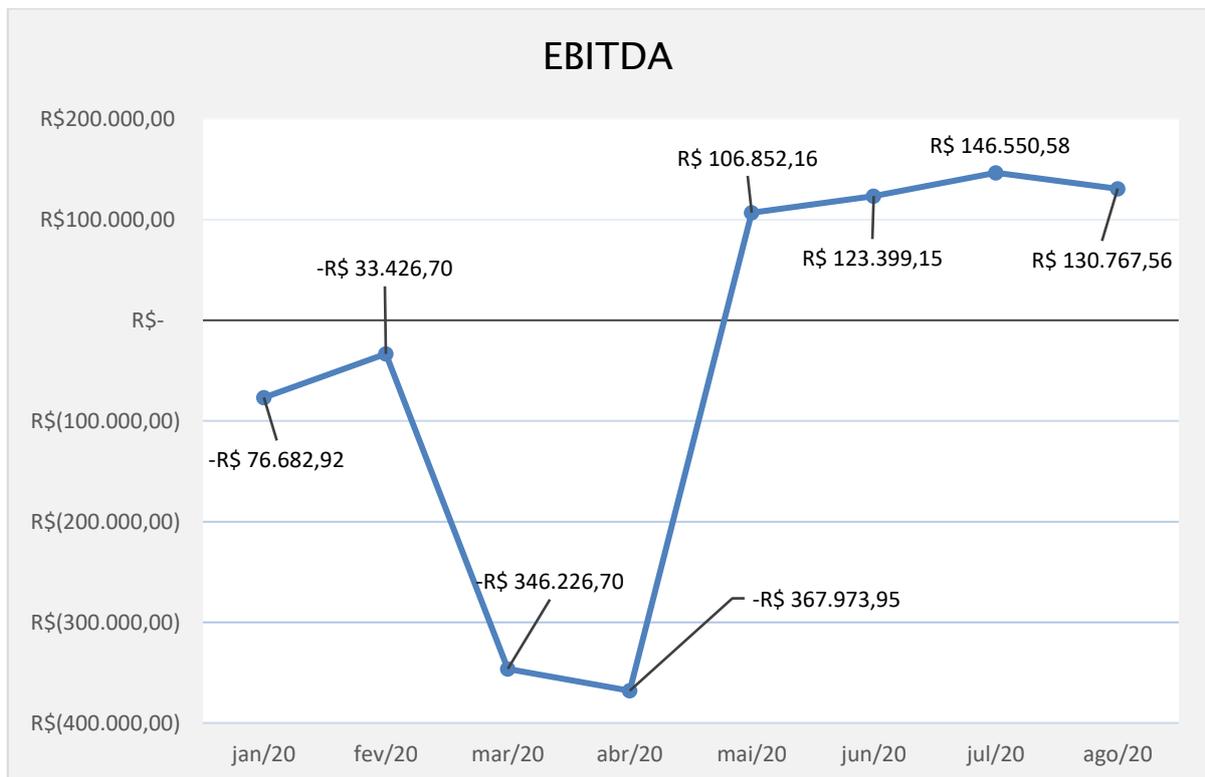
6. Por sua vez, a Demonstração do Resultado do Exercício demonstra o resultado da empresa após o encerramento de cada exercício. A DRE agrupa somente contas de resultado, demonstrando o Lucro ou Prejuízo do Exercício.

7. Cumpre registrar que o resultado é sempre uma informação de caráter econômico. Por isso, as receitas, custos e despesas que são confrontadas para obtenção do lucro ou prejuízo do exercício são lançadas sempre de acordo com o regime de competência.

8. Isto posto, diante das informações prestadas pela empresa Recuperanda, esta Administração Judicial formulou os seguintes gráficos dos demonstrativos, com fito de tornar claro e transparente a situação econômica retratada nos índices:



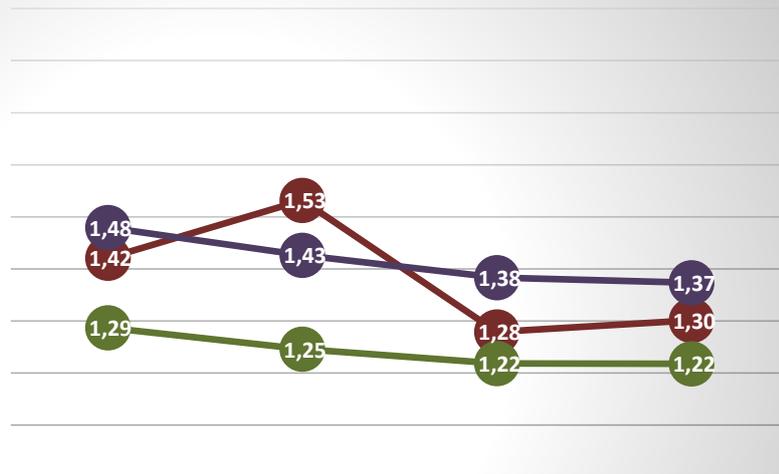
9. Compreende-se Receita Bruta como o resultado total produto das vendas e/ou prestação de serviços decorrente da atividade-fim da organização durante um determinado período contábil.



10. Por seu turno, o EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é uma medida de desempenho operacional, que considera as receitas operacionais líquidas, menos os custos e as despesas operacionais, exceto as depreciações e amortizações. Ou seja, é o “Lucro Operacional”, adicionado das depreciações.

11. Por fim, colacione-se, ainda, os índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral, formulados pela empresa em recuperação judicial e apresentados a esta Administração Judicial.

Evolução Índices de Liquidez



	2019	1. Trim 2020	2. Trim 2020	3. Trim 2020
LIQUIDEZ CORRENTE (> 1)	1,42	1,53	1,28	1,30
LIQUIDEZ GERAL (> 1)	1,29	1,25	1,22	1,22
SOLVÊNCIA GERAL (> 1,20)	1,48	1,43	1,38	1,37

LIQUIDEZ CORRENTE (> 1) LIQUIDEZ GERAL (> 1) SOLVÊNCIA GERAL (> 1,20)

12. Outrossim, considerando o quadro supra retratado, mister as seguintes colocações acerca dos índices acima indicados.

13. A começar pelo “Índice de Liquidez Corrente”, calha registrar que este demonstra a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo (12 meses). O resultado desse cálculo representa o quanto de caixa a empresa dispõe para pagar o seu passivo, em outras palavras mede o caixa disponível para liquidar as obrigações de curto prazo.

14. Nesse sentido, uma “Liquidez Corrente” maior que R\$ 1,00 significa que a empresa possui mais de um real em seu ativo para cada um real de dívida de curto prazo, demonstrando a plena capacidade de caixa da empresa frente ao seu passivo de curto prazo.

15. Na mesma lógica, o índice de Liquidez Corrente igual a R\$ 1,00 significa que para cada um real de obrigações a empresa apresenta um valor igual disponível no curto prazo, não havendo sobra de ativos e nem de obrigações em aberto; e, ainda, para o índice menor que R\$ 1,00 significa que para cada um real de obrigações a empresa apresenta um valor menor que um real disponível no curto prazo, situação preocupante onde o caixa disponível não consegue fazer frente ao passivo de curto prazo.

16. Por sua vez, o índice de “Liquidez Geral” evidencia a capacidade da empresa em pagar todas as suas obrigações, no curto, no médio e no longo prazo. É a relação entre o ativo circulante e o ativo realizável a longo prazo, em confronto com o passivo circulante e o exigível a longo prazo. Entretanto, este índice impossibilita a compreensão dos prazos de liquidação dos passivos e de recebimento dos ativos.

17. Por fim, o índice de “Solvência Geral” expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes, na medida em que calculado o ativo total sobre o passivo circulante acrescido do exigível a longo prazo.

II – DA CONCLUSÃO:

18. Diante do exposto, esta Administração judicial pugna pelo recebimento do presente Relatório Mensal das Atividades da empresa em recuperação judicial, na forma do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, a fim de que produza os seus regulares efeitos legais.

Termos em que,
Pede Deferimento.



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.



Cleveson de Lima Neves

Administrador Judicial – OAB/RJ N° 69.085